



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

SEXTA-FEIRA, 7 DE DEZEMBRO DE 2012

ANO: II Nº: 330

EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 169/2012, de 07 de dezembro de 2012.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até o valor de R\$ 43.242,00 (quarenta e três mil duzentos e quarenta e dois reais), para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme segue:

09 - Secretaria Promoção e Assistência Social

09.03 - Fundo Municipal Assistência Social

0824400102.062 - Manutenção CREAS

3.3.90.30.00.00 - Material De Consumo 31756 - 1155..... R\$ 43.242,00

TOTAL..... R\$ 43.242,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no art. 1º será custeado com recursos provenientes de excesso/provável excesso de arrecadação apurado na fonte, provenientes do Paraná Esporte, em conformidade com o disposto no inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

Fonte nº. 31756 - FNAS - PSE – Sentinela - 72..... R\$ 42.000,00

Fonte nº. 31756 - FNAS - PSE – Sentinela - 184..... R\$ 1.242,00

TOTAL..... R\$ 43.242,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 07 de dezembro de 2012.

Elias Carrer
Prefeito

DECRETO Nº 599/2012, de 03 de dezembro de 2012.

Exonera Funcionário Cargo em Comissão

O PREFEITO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerada ROSELI PEREIRA DE PAULA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4688989-4/PR, CPF nº 969.103.059-49, do cargo de Assessor Adjunto de Secretaria, Símbolo CC-6, de Provimento em Comissão, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (CAPS), a partir de 04 de dezembro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 03 de dezembro de 2012.

Elias Carrer
Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria.

Ione Luiz Farias
Secretário de Administração